





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000


CNPJ 17695040/0001-06

V - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Art. 4º - Esta Comissão Especial será extinta após a conclusão dos trabalhos em 31 de março de 2026.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça-MG, 02 de março de 2026.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

